



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	4770/989/24
Poder	LEGISLATIVO
Município	Caconde
Entidade	CÂMARA MUNICIPAL DE CACONDE
Período	01/2024
Relator	Dra. Cristiana de Castro Moraes
Unidade Fiscalizadora	UR-19 UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU
Responsável	DANILO LIMA CIPOLLINI
Cargo	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF	346.624.738-10
Período de Gestão	01/01/2023 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Parte dos documentos exigidos foi entregue, sendo parte da entrega tempestiva e parte intempestiva.

Não foram entregues os seguintes documentos:

Tipo de Documento	Mês	Ano
LDO INICIAL ATA AUDIENCIA APROVAÇÃO	1	2024
LOA INICIAL ATA AUDIENCIA APROVAÇÃO	1	2024

Os seguintes documentos foram entregues intempestivamente:

Tipo de Documento	Mês	Ano
BALANCETE ISOLADO CONTA CONTABIL	1	2024
BALANCETE ISOLADO CONTA CORRENTE	1	2024

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

O município não entregou os balancetes Conjunto/Isolado essenciais para a análise do período.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 26/04/2024

Hora da Geração: 20:14:12